



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às quinze horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: **Arvinho** e **Gusto Juninho**. Os vereadores convocaram a assessoria jurídica da Casa e passaram a analisar o conteúdo dos: **Projeto Legislativo nº 003/2012** Súmula: “**Dispõe sobre Limpeza de Terrenos Baldios no Município de Campo Magro e dá outras providências**” **Projeto de Lei Nº 002, de 03 de fevereiro de 2012** Súmula: “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 117.505,36 no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 712/2011**”; **Projeto de Lei nº 003, de 13 de fevereiro de 2012** Súmula: “**Altera o artigo 72 da Lei Municipal nº 540/2009 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Profissional de Educação do Município de Campo Magro dá outras providências**”. Após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos pelos pares por estarem de acordo com a legislação vigente.



ARVINHO

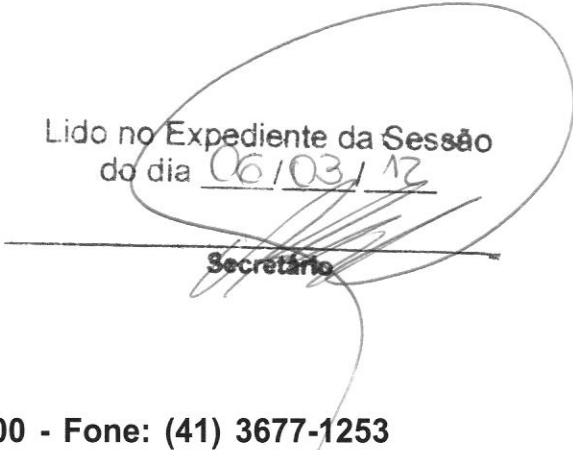
Presidente



GUSTO JUNINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 06/03/12



Secretário



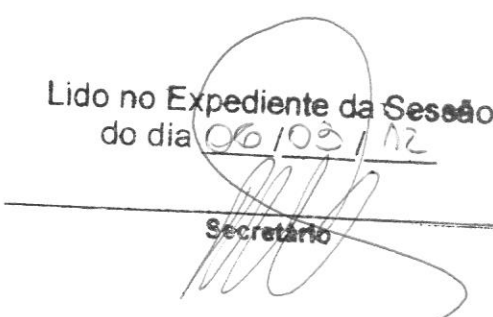
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos cinco dias do mês de março de dois mil e doze, às quinze horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Valdir Batista e Gusto Juninho. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo **Projeto Legislativo nº 003/2012** Súmula: “Dispõe sobre Limpeza de Terrenos Baldios no Município de Campo Magro e dá outras providências” **Projeto de Lei Nº 002, de 03 de fevereiro de 2012** Súmula; “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 117.505,36 no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 712/2011”; **Projeto de Lei nº 003, de 13 de fevereiro de 2012** Súmula: “Altera o artigo 72 da Lei Municipal nº 540/2009 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Profissional de Educação do Município de Campo Magro dá outras providências”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável pelos pares.


VALDIR BATISTA
Presidente


GUSTO JUNINHO
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 06/03/12


Secretário